



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 170/2025

Ivoti, 15 de maio de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 12/05, o Vereador MARCIO GUTH solicitou conforme segue:

1 – Que o Executivo verifique a possibilidade de destinar alguma ajuda de custo para os atletas paraolímpicos de Ivoti, como transporte, hospedagem, pois os mesmos representam o Município dentro e fora do Estado, e inclusive já receberam várias medalhas;

Atenciosamente,

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo